



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º 64

- DECRETO Nº. 536, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.995 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

ANTONIO ROBERTO RODRIGUES BICAS,
Prefeito Municipal de Jacupiranga em exercício, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e
considerando o disposto na Lei Municipal No. 496, de
02.12.94;

R E S O L V E

ARTIGO 1º. - Fica aberto na Contadoria Municipal o
Crédito Suplementar de R\$ 31.200,00
(trinta e um mil e duzentos reais) para
reforçar itens da dotação orçamentária,
conforme segue:

2. EXECUTIVO

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08421881.03 - Construção e Reformas de Escolas
4110.00 - Obras e instalações.....R\$ 28.000,00

08421881.05 - Aquisição de Equipamentos e Material
Permanente para o Ensino
4220.00 - Aquisição de outros Bens de capital já em
utilização.....R\$ 3.200,00

ARTIGO 2º. - O Crédito de que trata o artigo anterior
será coberto por anulações.

2. EXECUTIVO

2.3 - Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08411901.01 - Construção e instalação de Salas do Ensino
Pré-Escolar.
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 28.000,00

08421871.04 - Instalações de classes para Educação de
Adultos.
4110.00 - Obras e Instalações.....R\$ 3.200,00
TOTAL : R\$ 31.200,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

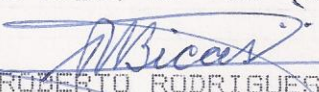
Fls. 02

ARTIGO 3o. - Este de Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

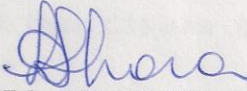
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

- TERMO DE ENCERRAMENTO -

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 27 de dezembro de 1.995.


ANTONIO ROBERTO RODRIGUES BICAS
Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado no setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 27 de dezembro de 1.995.


LAURA DE SOUZA LARA
Enc. do Setor Administrativo